DECRETO Nº 155/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 18 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / julho / 20 14
DE Nº 10.123
UMUARAMA, 15 / 07 / 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 155 DE 14/07/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

RGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
NIDADE: 13.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M.

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
0.122.0008.3.013	S.M.A.M. - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	000	R$ 16.500,00
				TOTAL GERAL	R$ 16.500,00

RGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
NIDADE: 18.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
6.125.0017.2.079	Manutenção da Diretoria de Trânsito	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	509	R$ 8.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 8.000,00

TOTAL GERAL	24.500,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 155 DE 14/07/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

RGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
IIDADE: 13.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M.

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
.601.0010.2.229	Manutenção da Divisão de Paisagismo e Arborização Urbana	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R$ 16.500,00
				TOTAL GERAL	R$ 16.500,00

RGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
IIDADE: 18.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
.125.0017.3.017	Umutrans - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	509	R$ 8.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 8.000,00

TOTAL GERAL	24.500,00